



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	04

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 033/2018 FORTALEZA DO TABOCÃO, 02 DE MARÇO DE 2018.**

#### **“INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR/SAÚDE DE FORTALEZA DO TABOCÃO - TO”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração de matéria legal específica para a elaboração e enquadramento dos servidores do quadro permanente da Saúde no Plano de Cargos e Carreira e Remuneração – PCCR-Saúde:

DECRETA:

Art. 1º. – Instituir e nomear a Comissão dos Servidores a seguir arrolados afins de elaboração e adequação, nas áreas de Gestão de Pessoas e Organizacional, na elaboração e desenvolvimento do projeto referente ao novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde – PCCR –Saúde de Fortaleza do Tabocão - TO.

I – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS COM NÍVEL SUPERIOR:

ANA CAROLINA CAVALINI DE CASTRO BATISTA – TITULAR  
ELAINE SANTANA QUEIROZ – TITULAR  
WILSON MOREIRA DE SOUZA – SUPLENTE

II– REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS COM NÍVEL TÉCNICO:

ANGÉLICA MARTINS DE JESUS – TITULAR

GENY GUIDA DE OLIVEIRA – TITULAR  
IZAURA FERREIRA DE ARAUJO SILVA – SUPLENTE

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS COM NÍVEL MÉDIO:

TANIA MARIA NUNES DA SILVA – TITULAR  
ROSELENE DA SILVA AGUIAR BORGES – TITULAR  
ANA MARIA NO NASCIMENTO OLIVEIRA – SUPLENTE

IV – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

EDILSON NUNES DE SOUSA - TITULAR  
MANOEL ALVES FERREIRA NETO - TITULAR  
ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES - TITULAR  
ZIRES MARINHO LEÃO – SUPLENTE  
EVANI ROCHA NUNES BARROS – SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Março de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 016 / 2018 FORTALEZA DO TABOCÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018. “INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO RESPOSNSÁVEL PELAAPURAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, no uso de suas atribuições e competências legais e,

CONSIDERANDO que foi constatado após levantamentos nos extratos bancários da conta da Caixa Econômica Federal – CEF, agência nº 1737-0, conta nº 62.4009-6, do convênio firmado entre esta prefeitura municipal e Ministério da Saúde



para construção da academia de saúde neste município (fls. 03/07), sendo verificado a ocorrência de saques/transferências (TED's) desta, conforme se depreende do Memorando nº 006/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Finanças (fl. 02) e impressão do extrato bancários de fls. 03/07, não havendo a devida comprovação de suas despesas, nem a prestação de contas por parte dos responsáveis pela gestão da referida conta bancária.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992; o Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (TCU); a Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012; e o manual de Tomadas de Contas Especial da Controladoria Geral da União (CGU); e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001; o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO); a Instrução Normativa TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003; a Instrução Normativa TCE/TO nº 01, de 17 de setembro de 2014; o Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do estado do Tocantins (CGE/TO) e demais normas aplicáveis;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial – TCE em face da prática de atos ilegais e lesivos ao Erário, apurados nos autos do Processo Administrativo nº 00189/2017, para identificação dos responsáveis e quantificação dos danos;

Art. 2º - Convocar, para a finalidade do artigo anterior, a Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pelo Decreto nº 133/2017, a quem competirá a formalização e instrução do procedimento relativos à Tomada de Contas Especial - TCE ora instaurada, dispondo do prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante solicitação fundamentada.

Art. 3º - Oficiar ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e/ou Tribunal de Contas da União, conforme a origem dos recursos objeto do dano apurado, comunicando-lhe da instauração da presente Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Comunicar ao concedente a instauração da Tomada de Contas Especial por esta Prefeitura Municipal, para que seja retirado, caso conste por esse motivo, a inscrição do Conveniente do Serviço Auxiliar de Informações para Transferência Voluntárias – CAUC, do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgão e entidades federais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

publique-se e cumpra-se.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 017 / 2018 FORTALEZA DO TABOCÃO  
27 DE FEVEREIRO DE 2018. “INSTAURA TOMADA  
DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO  
RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, no uso de suas atribuições e competências legais e,

CONSIDERANDO que foi constatado após a efetuação de levantamentos nos extratos bancários da conta bancária desta prefeitura municipal mantida no Banco do Brasil S/A – Agência nº 2094-X e Conta Corrente nº 45.402-8 (fl. 03), sendo verificado que ocorreu saque/transferência da conta desta prefeitura municipal para a conta bancária do Sr. Dennis Carlos Pinheiro de Sousa, banco do Brasil S/A, Agência nº 2094-X, conta corrente nº 20.979-1 na data 29/12/2016 no valor original de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), convertendo-se em dano ao erário, já que não comprovada a regularidade da despesa, conforme se depreende do Memorando nº 002/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Finanças (fl. 02) e impressão do extrato bancários de fl. 03, não havendo a devida comprovação de suas despesas, nem a prestação de contas por parte dos responsáveis pelas pastas pertinentes.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992; o Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (TCU); a Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012; e o manual de Tomadas de Contas Especial da Controladoria Geral da União (CGU); e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001; o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO); a Instrução Normativa TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003; a Instrução Normativa TCE/TO nº 01, de 17 de setembro de 2014; o Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do estado do Tocantins (CGE/TO) e demais normas aplicáveis;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial – TCE em face da prática de atos ilegais e lesivos ao Erário, apurados nos autos do Processo Administrativo nº 00185/2017, para identificação dos responsáveis e quantificação dos danos;

Art. 2º - Convocar, para a finalidade do artigo anterior, a Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pelo Decreto nº 133/2017, a quem competirá a formalização e instrução do procedimento relativos à Tomada de Contas Especial - TCE ora instaurada, dispondo do prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante solicitação



fundamentada.

Art. 3º- Oficiar ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e/ou Tribunal de Contas da União, conforme a origem dos recursos objeto do dano apurado, comunicando-lhe da instauração da presente Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

publique-se e cumpra-se.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 014 /2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Dorilene Carneiro da Costa, portadora do CPF: 643.300.651-87 RG nº: 241.194 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas-TO, para Tratar de assuntos pertinentes a arrecadação desta municipalidade relativa aos lançamentos de tributos de IPTU junto a Megasoftware de Palmas/TO.

Horário de saída as 07:00h com retorno as 18:00hs do dia 01/03/2018

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.385-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dia do mês de Março de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 015/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 02 (duas) ½ (meia) diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas-TO, no dia 27/02/2018 para resolver Sistema de água Santa Rita e no dia 01/03/2018 junto ao Sistema Megasoftware de Palmas /TO para Tratar de assuntos da Arrecadação IPTU.

Horário de saída as 06:00h com retorno as 18:00hs do dia 27/02 e saída das 07:00h com retorno as 18:00hs do dia 01/03/2018

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dia do mês de Março de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 020/2018/ADM**

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão

Contratado: Gessica Stefany Alves Santos

Objeto: Contratação de empresa para serviços de digitadora, para atuar com 40 horas semanais

Vigência: 19/02/2018 a 31/12/2018

Valor Estimado: R\$- 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2.003

Elemento: 33.90.39

Fonte: Prefeitura de Fortaleza do Tabocão

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Gessica Stefany Alves Santos

## Atos da Secretaria de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

A Gestora do Fundo Municipal de Fortaleza do Tabocão, Sr<sup>a</sup>. ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA, torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 0002345/2017.

Modalidade: Pregão Presencial

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão -TO

Contratada: SUELENA DOS SANTOS DA SILVA - MEI  
CNPJ/MF: CNPJ: 27.367.873/0001-93

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017: Objeto constitui a contratação de serviço de padaria e confeitaria para atuar junto a Escola Francisco Pinheiro da Silveira.

Vigência: A partir 28/01/2018, encerrando-se em 31/02/2018.

Valor TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 12.361.403.2.008

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORTALEZA DO TABOCÃO-TO, 21 de 2018.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

A Gestora do Fundo Municipal de Fortaleza do Tabocão, Sr<sup>a</sup>. ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA, torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 0002344/2017.

Modalidade: Pregão Presencial

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão -TO

Contratada: ANTONIA ALVES ROCHA - MEI  
CNPJ/MF: CNPJ: 27.303.517/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017: Objeto constitui a contratação de serviço de arte e cultura para atuar junto a Creche Criança Feliz.

Vigência: A partir 28/01/2018, encerrando-se em 31/02/2018.

Valor TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 12.361.403.2.008

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORTALEZA DO TABOCÃO-TO, 21 de 2018.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Diário Oficial Eletrônico**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias  
**Prefeito**

Manoel Alves Ferreira Neto  
**Secretário de Administração**

*Editado pela Secretaria de Administração*

